



Publicado em Placar

Em 24 / 03 / 97

Leiston

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 24 / 97

PALMAS, 24 DE março DE 1997.

Abre a Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 1.105.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 623, de 20 de dezembro de 1996.

DECRETA


Art. 1º - Fica aberto a Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 1.105.000,00 (Hum milhão, cento e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 24
dias do mês de março de 1997.


MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal


OLY JOSÉ DE MORAIS RAMOS
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 24 DE 24 DE maio DE 1997				R\$1.00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			1.105.000,00	
01	GABINETE DO PREFEITO			5.000,00	
0301.03070202.002	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE			5.000,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.4.90.43	00	5.000,00	
0311.13070212.034	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE			230.000,00	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.4.90.39	00	230.000,00	
0315.10603282.110	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	3.1.90.16	10	30.000,00	
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			200.000,00	
0317.03070212.064	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	3.4.90.30	00	20.000,00	
25	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO / SUPER SEFIN			20.000,00	
0325.03080342.084	JUROS, CORREÇÃO E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA.			200.000,00	
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	4.7.90.71	00	200.000,00	
0319.10401832.078	CONTRAPARTIDA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS			630.000,00	
0319.10573161.023	PROJETOS E HABITAÇÃO POPULAR	4.5.90.51	00	30.000,00	
		4.5.90.51	15	30.000,00	
				TOTAL	1.105.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 24 DE 24 DE março DE 1997

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			1.105.000,00
01	GABINETE DO PREFEITO			5.000,00
0301.03070202.002	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	3.1.90.14	00	5.000,00 5.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			200.000,00
0311.13754282.035	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	4.5.90.51	10	50.000,00 50.000,00
0311.13070212.034	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE	4.5.90.51	10	50.000,00 50.000,00
0311.13070251.007	MELHORIA, REAP., AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.	4.5.90.51 4.5.90.52	10 10	100.000,00 50.000,00 50.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			50.000,00
0315.03070202.051	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE.	3.4.90.33	00	50.000,00 50.000,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			20.000,00
0317.03070202.064	MANUTENÇÃO TÉCNICA, ADM. E OPERACIONAL DA UNIDADE.	3.1.90.13	00	20.000,00 20.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO			600.000,00
0319.10573161.024	PROJETOS E HABITAÇÃO POPULAR	3.4.90.39 4.5.90.51	15 15	600.000,00 300.000,00 300.000,00
25	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO / SUPER SEFIN.			230.000,00
0325.03080332.085	JUROS, CORREÇÃO E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	3.2.90.25 3.2.90.75	00 00	230.000,00 100.000,00 130.000,00
TOTAL				1.105.000,00